

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado De Sergipe  
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO



Aos 20 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e \_\_\_\_\_ nesta cidade de Aracaju, \_\_\_\_\_ na

residência (estabelecimento comercial) do (a) executado (a) e sendo ai, em cumprimento ao Mandado retro, do MM. Juiz Federal de Seção Judiciária do Estado de Sergipe, \_\_\_\_\_ expedido nos autos da Execução n.º 0806128-32.2023.4.05.8500 Vara 4ª, Mandado n.º \_\_\_\_\_, que A FAZENDA NACIONAL move contra

ALVORADA INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA para cobrança do débito no valor de R\$ 132.779,76 mais acréscimos legais, por não ter sido efetuado o pagamento no prazo legal, após regular citação, eu GILMAR SOARES Oficial de Justiça Avaliador, observadas as formalidades legais, procedi à penhora do (s) seguinte (s) bem (ns) de propriedade do (a) executado (a):

1. IMÓVEL ÁREA B situado na Rua B, Zona de Expansão desta Capital. Partindo do V-03A, seguindo com distância de 41,18M e azimute plano de 117º46'58, confrontando neste trecho a Rua A, chega-se ao vertice 04A, Quadrante Superior, do Lote Área B de 492,33m² com passeio de 2m de largura pela Rua B. Imóvel retro citado encontra-se Registrado no Cartório de Registro Imobiliário da Circunscrição Imobiliária de ARACAJU sob o Livro P.º 2, MATRÍCULA 71.836 1

Efetuada a penhora, depositei, ato contínuo, o (s) referido (s) bem (ns) em poder e sob a guarda de \_\_\_\_\_ que, por se obrigar às penas de fiel depositário, impostas por lei, assina este Auto, comigo Oficial de Justiça Avaliador. \_\_\_\_\_  
Depositário \_\_\_\_\_

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, que, da penhora feita INTIMEI o executado \_\_\_\_\_ a fim de que o mesmo possa oferecer embargos à dita penhora, no prazo da lei. O referido é verdade e dou fé. Dado em Aracaju, a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Sirley da Silva  
RG: 3486898-4

